



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

Aos quatro dias de Março de Dois mil e vinte e quatro (2024), a partir das 09:00 (nove) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 142, reuniram-se em "Sessão Ordinária", os senhores vereadores, José Lucas da Silva, Célia Ferreira Marques, Paulo Sérgio Carbo, Anísio Aparecido Peres, Geraldo de Assis Rocha, Marcos Leite de Oliveira, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo e Gessy Esperidião Mariano. Sob a presidência de Gessy Esperidião Mariano, este comprova a composição plenária, declarando aberta a sessão, em seguida o presidente apresenta Projeto de Lei nº. 1032/2024, em que Altera o anexo I da Lei 679/2015 dá outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação para que a mesma dê o seu parecer, na sequencia o presidente apresenta Projeto de Lei nº 1033/2024, em que Dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, criação do Fundo Nacional de Assistência Social e dá outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação para que a mesma dê o seu parecer, terminada a leitura das matérias em pauta, os vereadores usarão da palavra para falar sobre os projetos, logo após o presidente dando prosseguimento nos trabalhos declara a **Ordem do Dia** e em seguida apresenta a Ata da sessão anterior, sendo a mesma aceita e aprovada em decisão unanime, na sequencia o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, em referência ao Projeto de Lei nº 1032/2024, em que Altera o anexo I da Lei 679/2015 dá outras providências, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de lei a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unanime, logo após o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, em referência ao Projeto de Lei nº 1033/2024, em que Dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, criação do Fundo Nacional de Assistência Social e dá outras providências, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de lei a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unanime, em seguida o presidente agradece a



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

compreensão de todos os vereadores e verificando nada mais a tratar, declara o encerramento da sessão. Eu, Divino Ferreira da Costa, Secretário deste Legislativo, lavrei a presente ata que vai assinada de acordo com as leis da casa.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
Presidente

GERALDO DE ASSIS ROCHA
1º Secretário